



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11295ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Tatiana Silvestre Fernandez Egydio, Coordenadora das Sessões. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600113-26.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: PEDRO ALVES MARTINS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA, NO MAIS, A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS VALORES TIDOS COMO IRREGULARES, NOS TERMOS DA SENTENÇA, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DECLARA O VOTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-27.2020.6.26.0340

PROCEDÊNCIA: SÃO VICENTE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: MIRLEIDE VIEIRA PINTO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS, AFASTANDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL. V.U.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº

0600217-59.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

REQUERENTE: ITALO GABRIEL MOREIRA

REQUERIDO: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDO: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SOROCABA

REQUERIDO: PODEMOS - PODE - NACIONAL

DECISÃO: JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A DESFILIAÇÃO DE ÍTALO GABRIEL MOREIRA DO PODEMOS - PODE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600244-88.2020.6.26.0148

PROCEDÊNCIA: IPORANGA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600350-38.2020.6.26.0152

PROCEDÊNCIA: JALES - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: ROSALICE JOVANI PEREIRA SABINO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600464-08.2020.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: HERBERT RUDOLFI VIEIRA DE LIMA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, APENAS REDUZIR O VALOR DO RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 2.000,00 E O VALOR DE DEVOLUÇÃO AO ÓRGÃO PARTIDÁRIO PARA R\$ 800,00. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600479-45.2020.6.26.0119

PROCEDÊNCIA: CUBATÃO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: SILVIO CARLOS RIBEIRO

RECORRENTE: WAGNER MOURA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TEMPO DE MUDAR
(REPUBLICANOS/CIDADANIA/PODE/AVANTE/DC/PV)

RECORRIDO: ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA

RECORRIDO: IVAN DA SILVA

RECORRIDO: FELIPE LESSA

RECORRIDA: ANDRESSA FIGUEIROA SANTOS

RECORRIDO: GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA, EXTINGUINDO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A AÇÃO EM RELAÇÃO À COLIGAÇÃO "TEMPO DE MUDAR", REJEITARAM AS DEMAIS PRELIMINARES SUSCITADAS EM CONTRARRAZÕES E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600549-49.2020.6.26.0382

PROCEDÊNCIA: RIO GRANDE DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: ELISANGELA CAVALCANTE PIRES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, AFASTAR APENAS A FALHA APONTADA NO ITEM 1 DO PARECER TÉCNICO, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA, INCLUSIVE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 1.000,00 AO TESOURO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600551-90.2020.6.26.0229

PROCEDÊNCIA: VARGEM GRANDE DO SUL - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600582-75.2020.6.26.0370

PROCEDÊNCIA: EMBU-GUAÇU - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: ALESSANDRO SILVA CRUZ

RECORRENTE: ROBSON ROBERTO FRUTEIRO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE APONTADA NO ITEM 2 DO PARECER TÉCNICO E, COM RELAÇÃO ÀS FALHAS SUBSISTENTES, APROVAR, COM RESSALVAS, AS CONTAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 3.000,00 AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/19, E DE R\$ 914,20, AO

ÓRGÃO PARTIDÁRIO, CONFORME ARTIGO 50, § 4º, DA NORMA EM REFERÊNCIA. V.U. DECLAROU IMPEDIMENTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600631-10.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: RENATO KENJIRO TAMAKI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, BEM COMO AFASTAR A FALHA APONTADA NO ITEM 2 DO PARECER TÉCNICO, REDUZINDO O RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 1.232,83, E DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE SOBRA DE CAMPANHA NO VALOR DE R\$ 24,00 AO ÓRGÃO PARTIDÁRIO, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE TAMBÉM DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE APONTADA NO ITEM 2, REDUZIR O RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 1.232,83 E DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE R\$ 24,00 À ESFERA PARTIDÁRIA, MANTIDA, PORÉM, A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, E DECLARA O VOTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600662-18.2020.6.26.0183

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: RENATO FORESTO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600697-06.2020.6.26.0109

PROCEDÊNCIA: SERRA AZUL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: JOSE SEBASTIAO MATIAS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE DO ITEM 2 DO PARECER TÉCNICO, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, E O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, PEDIU VISTA A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600723-86.2020.6.26.0211

PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: WAGNER RODRIGUES RAMOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE R\$ 200,00 AO ÓRGÃO PARTIDÁRIO, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA AFASTAR PARCIALMENTE A IRREGULARIDADE DO ITEM 1 DO PARECER TÉCNICO, QUANTO AO VALOR DE R\$ 491,87, MANTIDAS A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE R\$ 200,00 À ESFERA PARTIDÁRIA, E DECLARA O VOTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601013-04.2020.6.26.0114

PROCEDÊNCIA: BERNARDINO DE CAMPOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: DORIVAL ROBERTO MANSAN

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré participou do julgamento dos processos nºs 0600582-75.2020.6.26.0370 e 0600697-06.2020.6.26.0109.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Tatiana Silvestre Fernandez Egydio, Coordenadora das Sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ EGYDIO, COORDENADOR**, em 27/09/2023, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 29/09/2023, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4866708** e o código CRC **A8FD4D35**.